

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG

Vereador Wellington Francisco de Moura

IRENE MARIA DE OLIVEIRA, Vereadora pelo Município de Mateus Leme, usando de suas prerrogativas legais, vem, na forma da Lei, ouvida a casa, apresentar o seguinte pedido de informação:

Por requerimento desta Vereadora, o Município determinou a realização de fiscalização a fim de apurar denúncias de irregularidade feitas por cidadãos, relacionadas às filas da agência do Banco Itaú, nesta cidade.

A fiscalização foi realizada, vindo confirmar as várias denúncias já apresentadas, dando conta de que as filas de espera para atendimento se formam, principalmente, do lado de fora da instituição, expondo os contribuintes, inclusive idosos, a sol e chuva, tratamento esse degradante e desumano.

Conforme se vê no relatório de fiscalização 23/2022, foi juntado o Documento único de Fiscalização datado de 20/09/2021, uma notificação ao Banco Itaú, em que o referido banco deveria atender o disposto no art. 1º da Lei 14.2435/2002, isto é: o atendimento ao cliente no prazo máximo de 15 minutos.

Assim considerando, é a presente para requerer:

Que se faça fiscalização periódica na agência situada em Mateus Leme, do banco Itaú, e que sejam aplicadas multas e demais medidas administrativas, uma vez que ficou constatado que o banco está infringindo norma legal.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2022

IRENE MARIA DE OLIVEIRA

Vereadora